



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
VEREADORA MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA

MOÇÃO DE PESAR Nº 02/2019

PROTOCOLO DE PROPOSIÇÃO C.M.P.
Tipo: MOC Nº 04/2019
Em 13/12/2019. Resp.: Just.

PROPOSIÇÃO APROVADA EM PLENÁRIO

16ª Sessão Ord. - () Extra.
Em 13/12/2019. Resp.: [assinatura]

NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO REQUEIRO A MESA DIRETORA, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADA MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA DO SENHOR ANTONIO MIGUEL SOBRINHO, EXPRESSADA NOS SEGUINTE TERMOS:

A Câmara Municipal de Pindoretama – CE, por iniciativa da **Vereadora Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha**, externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento do **Sr. Antonio Miguel Sobrinho**, ocorrido no dia 20 de NOVEMBRO de 2019.

Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi nosso saudoso amigo **Antonio Miguel Sobrinho** e cabe a nós, que tivemos a honra do seu convívio, reverenciar a sua memória.

Que fique registrado este póstumo reconhecimento, como uma homenagem a esse ilustre Pindoretamense de destacada participação na vida da nossa cidade. Eleito vereador por três mandatos, presidente da Câmara Municipal e principalmente um cidadão honrado e trabalhador a quem devemos reverenciar e agradecer a enorme contribuição que ele prestou a Pindoretama.

A Sociedade Pindoretamense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa votos de pesar à família enlutada.

Plenário Ver. Ari Nelson, 13 de dezembro de 2019.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
VEREADORA - PDT

Excelentíssimo Senhor Vereador
Albanes Fiuza
Presidente da Câmara Municipal
PINDORETAMA-CE.




